



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017,
REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016**

Contrato de supressão que entre si celebram o MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **DORILDO PEGORINI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MAQTER TERRAPLENAJEM LTDA - EPP**, com sede na Rod BR 282 km, Maravilha – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05343.673/0001-68 neste ato representada por seu representante legal Sr(a) **Lentair Capelto**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 23/2016, TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA Nº 02/2016, homologado, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a supressão de valor devido a não execução total do anexo da proposta do processo licitatório de nº 23/2017, conforme o item 1.2.1 do contrato original sendo: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei Nº 8.666.

CLAUSULA SEGUNDA DO DA SUPRESSÃO

2.1 - A **CONTRATADA** suprirá para a **CONTRATANTE**, o preço proposto que é 17.301,56, (dezesete mil trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 01 junho de 2017.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

LENTAIR CAPELTO
Representante Legal